



ROTEIRO DE VISITA  
TÉCNICA

NUTRIÇÃO CLÍNICA - ASSISTENCIA NUTRICIONAL E  
DIETOTERÁPICA EM HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES  
SIMILARES

DATA DA  
VISITA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº DA  
VISITA

\_\_\_\_\_

VISITA AGENDADA

Sim [ ] Não [ ]

### ANEXO 1

#### Solicitações das Atribuições Obrigatórias do Nutricionista Indicadores qualitativos

**Item -5.1. Estabelece e executa protocolos técnicos do serviço, segundo níveis de assistência nutricional, de acordo com a legislação vigente.**

- Padrão Mínimo:** Estabelece protocolos técnicos do serviço segundo níveis de assistência nutricional de acordo com a legislação vigente e instrumentos validados cientificamente.
- Meta Padrão:** Estabelece e executa protocolos técnicos do serviço, segundo níveis de assistência nutricional de acordo com a legislação vigente e instrumentos validados cientificamente.

**Observações:**

---

---

---

---

**Item -5.2. Elabora o diagnóstico de nutrição.**

- Padrão Mínimo:** Avalia o estado nutricional e elabora o diagnóstico de nutrição nos pacientes no nível de assistência de nutrição terciário a cada 07 (sete) dias.
- Meta Padrão:** Avalia o estado nutricional e elabora o diagnóstico de nutrição dos pacientes em todos os níveis de assistência de nutrição, sendo a cada 10 (dez) dias para o nível secundário e a cada 07 (sete) dias para o nível terciário.

**Item -5.3. Elabora a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição.**

- Padrão Mínimo:** Elabora a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição, dos pacientes no nível de assistência de nutrição terciário, de acordo com a Resolução CFN vigente.

- Meta Padrão:** Elabora a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição, dos pacientes em todos os níveis de assistência de nutrição de acordo com a Resolução CFN vigente.

**Observações:**

---

---

---

**Item -5.4. Registra em prontuário o diagnóstico de nutrição, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos pela Unidade de Nutrição e Dietética (UND).**

- Padrão Mínimo:** Registra em prontuário o diagnóstico de nutrição, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos pela Unidade de Nutrição e Dietética (UND) dos pacientes no nível de assistência de nutrição terciário, conforme as Resoluções CFN vigentes.
- Meta Padrão:** Registra em prontuário o diagnóstico de nutrição, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos pela Unidade de Nutrição e Dietética (UND) dos pacientes em todos os níveis de assistência de nutrição, conforme as Resoluções vigentes.

**Observações:**

---

---

---

PROFISSIONAL ENTREVISTADO(A)		NUTRICIONISTA FISCAL ORIENTADOR(A)	
Nome		Carimbo e Assinatura	
Cargo			
Assinatura			